

DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010

LOCAL E HORA: Alameda Rio Negro, 433, 7º andar, parte, Barueri (SP), às 14:45 horas.

MESA: Marco Ambrogio Crespi Bonomi – Presidente.
Márcio de Andrade Schettini – Secretário.

QUORUM: acionistas representando a totalidade do capital social.

PRESENÇA LEGAL: administradores da Sociedade e representantes e da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: dispensada a publicação de edital, face ao disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

AVISO AOS ACIONISTAS: dispensada a publicação do aviso aos acionistas a que se refere o Artigo 133, nos termos do seu § 5º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

Após discussão dos temas abaixo, os Acionistas deliberaram:

1. Aprovar as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, objeto do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009, os quais foram publicados em 17.3.2010 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas páginas 17 a 21 e no “DCI – Diário Comercio Indústria & Serviços”, nas páginas C3 e C4. Idênticos documentos relativos ao semestre encerrado em 30.6.2009 foram publicados em 26.8.2010 no “DCI – Diário Comercio Indústria & Serviços”, nas páginas C7 e C8.

2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2009, no valor total de R\$ 432.205.889,59 (quatrocentos e trinta e dois milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), bem como homologar as transferências de reservas realizadas no período, propostas pelos administradores nas referidas Demonstrações Financeiras, da seguinte forma:

(a) R\$ 21.610.294,48 (vinte e um milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) para a conta de Reserva Legal; e

(b) R\$ 307.946.696,33 (trezentos e sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) para a conta de Reserva Estatutária; e

(c) R\$ 102.648.898,78 (cento e dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) para o pagamento de dividendos até 31.12.2010, tendo como base de cálculo, para os fins previstos no Artigo 205 da Lei nº 6.404/76, a posição acionária hoje registrada.

3. Registrar que não foi requerida a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

4. Compor o Conselho de Administração, para o mandato que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2011, mediante:

(i) a não recondução do Conselheiro SILVIO APARECIDO DE CARVALHO, sendo consignado em ata agradecimentos pelos serviços prestados à Sociedade;

(ii) eleição do Acionista CAIO IBRAHIM DAVID, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.390-2, CPF 101.398.578-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Piso Zero, para o cargo de Conselheiro.

(iii) reeleição dos seguintes Conselheiros: MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 3.082.364-X, CPF 700.536.698-00; MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 5.492.490-7, CPF 662.031.207-15; e MARCOS DE BARROS LISBOA, brasileiro, divorciado, economista, RG-IFP/RJ 006.653.074-2, CPF 806.030.257-49, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaúsa.

5. Registrar a apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 3.041/02 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e no Artigo 3º da Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários.

6. Ressalvar que a posse do membro eleito e dos membros reeleitos será formalizada tão logo esta eleição seja homologada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

7. Fixar a verba global e anual destinada à remuneração dos membros do Conselho de Administração em até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) e dos membros da Diretoria, em até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que compreende também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza que eventualmente vierem a ser concedidos, reajustada de acordo com a política de remuneração adotada pela Sociedade e que será rateada na forma que vier a ser deliberada pelo Conselho de Administração.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis; Relatório dos Administradores e Parecer dos Auditores Independentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Barueri (SP), 29 de abril de 2010. (aa) Marco Ambrogio Crespi Bonomi – Presidente; Márcio de Andrade Schettini – Secretário; ...

